

**RESOLUÇÃO nº 004 – Conselho Acadêmico Superior**  
**CONSUP de 07 de março de 2024.**

*Aprova as Alterações no Regulamento do  
Núcleo de Educação à Distância – NED da  
Universidade de Gurupi – UnirG.*

O Conselho Acadêmico Superior – CONSUP da Universidade de Gurupi - UnirG, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do Decreto Governamental nº 5.861, de 17/09/2018 e inciso II do artigo 12, seção I, Cap. I, do Regimento Geral Acadêmico; conforme Ata nº 003/2024 da Reunião Plenária Extraordinária, realizada em 07 (sete) de março de 2024:

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar as Alterações no Regulamento do Núcleo de Educação à Distância – NED da Universidade de Gurupi – UnirG, com a ressalva pela manutenção das disposições do Art. 36, §1º.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário

Publique-se; Comunique-se.

Conselho Acadêmico Superior, 07 de março de 2024.

**Profa. Dra Sara Falcão de Sousa**  
Presidente do Conselho Acadêmico Superior - CONSUP  
Reitora da Universidade de Gurupi - UnirG  
Decreto Municipal nº 1.184/2020